



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 644-1311 - Estado de São Paulo

LEI N.º 1.331  
DE 21 DE MAIO DE 2004.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NA  
ÁREA INDUSTRIAL FLORENTINO  
GEORGETTI LOCALIZADA NESTE  
MUNICÍPIO.

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13 de maio de 2.004, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte . . .

LEI :

Artigo 1º - Fica denominado de Avenida Marcello Zanarotti a via pública na área industrial Florentino Georgetti, localizada neste Município.

Artigo 2º - As despesas desta Lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 21 de maio de 2.004.

  
Antonio Roque Bálamo  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, nas sedes da Câmara e Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

  
Lílian Carla Bálamo  
Chefe de Divisão